

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - CAMPUS FLORESTAL  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE CURSO DE  
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROEXT 2016**

**PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE**

Pelo presente, faz-se saber que estarão abertas, de 15 a 25 de julho de 2016, as inscrições para candidatos à bolsistas do Programa de Extensão Esporte e Lazer na Cidade, visando a seleção de **BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO**. O Programa é financiado pelo Ministério de Educação - MEC, por meio do Edital 2015 do PROEXT 2015/2016 e administrado pela Pró Reitoria de Extensão e Cultura – PEC.

**1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE**

O objetivo do Programa Esporte e Lazer na Cidade é melhorar, em âmbito local, o diálogo entre ensino, pesquisa, extensão e sociedade, no intuito de estimular no âmbito acadêmico ações para a inclusão social e contribuição para a redução das diferenças sociais regionais, sobretudo aquelas decorrentes da falta de acesso ao conhecimento sistematizado, bem como a formação de cidadãos mais sensíveis aos problemas sociais.

Além disso visa potencializar e ampliar os patamares de qualidade da extensão universitária na formação dos alunos, estimulando o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.

**2. DA BOLSA**

- 2.1.** As bolsas concedidas pelo PROEXT 2016 são da modalidade de Iniciação à Extensão.
- 2.2.** Serão concedidas duas (02) bolsas, a serem distribuídas entre os projetos constituintes do programa que contemplam as modalidades, a constar: 1) futsal e 2) iniciação esportiva para pessoa com deficiência.
- 2.3.** As bolsas serão no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 2.4.** A vigência da bolsa será de cinco (5) meses, iniciando-se em 1º de agosto de 2016 e encerrando em 31 de dezembro de 2016.
- 2.5.** A bolsa destina-se exclusivamente ao estudante bolsista, sendo vedada a sua divisão entre dois ou mais estudantes, bem como o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de outras despesas do Projeto.

**3. DOS REQUISITOS GERAIS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 3.1.** Estar regularmente matriculado em curso de graduação no Campus UFV-Florestal.
- 3.2.** Não estar com a formatura prevista durante o período de vigência da bolsa.
- 3.3.** Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60%.
- 3.4.** Não manter vínculo empregatício nem acumular bolsa de qualquer natureza.

- 3.5.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista em regime de 20 (vinte) horas semanais.
- 3.6.** Manter atualizados os dados cadastrais na plataforma acadêmica SAPIENS
- 3.7.** Colaborar com a elaboração do Relatório Final de Atividades, até 19 de dezembro de 2016, junto ao coordenador do projeto.
- 3.8.** Participar do SIA, no ano de vigência da bolsa, com apresentação dos resultados pertinentes, na forma definida pela coordenação do Simpósio.
- 3.9.** Mencionar a condição de bolsista do PROEXT 2016/MEC nas publicações e trabalhos pertinentes de que participar e incluir comprovantes no Relatório.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS**

- 4.1.** Período de inscrições: 15 a 25 de julho de 2016.
- 4.2.** As inscrições devem ser realizadas por email, através do endereço: rdyltrigo@yahoo.com.br
- 4.3. Documentos necessários:**
- 4.3.1.** Carta de motivação.
- 4.3.2.** Histórico de graduação (Sapiens).
- 4.3.3.** Currículo do candidato à bolsista, com comprovantes.
- 4.4. Todos os documentos deverão ser ENVIADOS EM ARQUIVO ÚNICO, DIGITALIZADOS EM PDF.**

#### **5. DA COMISSÃO JULGADORA**

Os documentos dos candidatos serão avaliados por três professores membros da Comissão Coordenadora do Programa Esporte e Lazer na Cidade.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Serão avaliados o *curriculum vitae*, histórico escolar e carta de motivação, conforme descrito abaixo:

- a) currículo vital (100 pontos):
- Estágios extracurriculares em educação física (mínimo de dois meses) = 0,5/estágio
  - Estágio de extensão, vinculado ou não a projeto, sem bolsa (voluntário) = 1,0/semestre
  - Participação em grupo de estudos em educação física = 1,0/semestre
  - Estágio de Extensão com bolsa= 3,0/ano
  - Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho = 0,5/evento
  - Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho= 1,0/trabalho
  - Autor/ coautor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES ou ISI:
    - circulação nacional = 1,0/artigo
    - circulação internacional = 2,0/artigo
  - Monitoria/tutoria= 2,0/semestre
  - Participação em cursos/minicursos (mínimo 4 horas) na área = 0,5/curso
  - Experiência comprovada na área do projeto = 0,5/semestre
- b) Nota do histórico escolar (100 Pontos) = (CRA = coeficiente de rendimento acumulado)
- c) Carta de Motivação (100 Pontos):

A carta de motivação será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos pelos membros da Comissão, levando-se em conta disponibilidade, interesse, motivação e concordância.

A maior pontuação alcançada (resultante da soma dos pontos da avaliação de currículo, do histórico escolar e da carta de motivação) entre os candidatos será equiparada à nota máxima (100 pontos para cada item dividido por 3). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado final da seleção será divulgado pela Coordenação do Programa Esporte e Lazer na Cidade no dia 27 DE JULHO DE 2016, na seguinte página:

<http://www.efs.caf.ufv.br>

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa Esporte e Lazer na Cidade.

Florestal, 14 de julho de 2016.

Prof. Ricardo Wagner de Mendonça Trigo  
Coordenador Interino do Programa Esporte e Lazer na  
Cidade